

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1380

**Aprova Balanço Geral do exercício de 2003,  
referente ao Governo do Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1.º** Ficam aprovadas as contas consolidadas, referentes ao exercício de 2003, do Governo do Estado do Tocantins.

*Parágrafo único.* Ficam apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**  
2º Secretário